



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 824/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5553.0024146/2023-76,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º da Portaria Normativa PGJ nº 165, de 13 de abril de 2011, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o 1º Processo Seletivo de 2023, para contratação de estudantes de nível superior, com vistas ao preenchimento de vagas para estágio no MPDFT;

**R E S O L V E:**

Art.1º Retificar o art. 3ª da Portaria SG nº 510 de 4/5/2023, onde se lê: “O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30(trinta) dias”, leia-se: “ O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias.”

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 11/07/2023, às 19:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0401119** e o código CRC **8E458CBE**.

